Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1077/15
Data: 17/06/15 Hora: 08:52
Ofício: 17ª
Aprovado na SO, realizada
em 16.06.15 adendo
Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 299 / 2015

Assunto: ***Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação, que promova ações visando dar condições mínimas de funcionamento a NEIM Chácaras Vista Linda.***

Bertioga, 16 de junho de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Cumprindo com uma das atividades inerentes ao cargo de vereador, em 17 de março de 2015, ou seja, véspera de completar 90 (noventa dias), apresentei um dossiê relativo ao sistema municipal de educação.

Relembrando, transitei por infraestrutura, merenda, material escolar, uniforme, entre outros temas, apontando as desconformidades observadas em minhas visitas de fiscalização em todas unidades de ensino do Município.

Poderiam os incautos vociferarem: "Apontar falhas é fácil, queremo ver soluções". Disse incautos, e eles existem, pois é muito comum aos medíocres não levarem em consideração as atribuições dos Poderes. Em verdade volto a afirmar, ao Poder Legislativo cabe, entre outras

atividades, a de fiscalizar o Poder Executivo e a este, como bem diz o nome, cabe executar.

O dossiê apresentado dava, e continua dando, um norte para que o titular da pasta de educação promovesses melhorias.

Entretanto, parece que o trabalho que me impús, dedicando dias em visitas às unidades, não foi levado à sério. Digo isso pela indicação que agora faço e que é um dos tópicos apresentados no supracitado dossiê.

Falo aqui do NEIM Chácaras Vista Linda que continua apresentando os mesmos problemas já anteriormente por mim apontados. E reitero essas observações porque estamos tratando de crianças em faixa etária de 01 a 4 anos, ou seja, apresetam uma vulnerabilidade mais acentuada.

Reelenco agora os principais problemas, visto que, se solucionados, em muito contribuiria para a formação dessas jovens almas.

- Colchonetes muito finos: É óbvio que o frio do piso transpassa e o desconforto atinge as crianças que neles se deitam.
- Paredes e teto com mofo: Desnecessário dizer das complicações respiratórias, entre outras, que podem advir desse descuido com a umidade e proliferação de fungos.

- Chuveiros com parte elétrica em estado precário de conservação: Uma equação simples, chuveiros sem manutenção + fiação desencapada + água = risco de morte para quem utiliza.
- Mobiliário em péssimo estado de conservação: Temos um sinônimo para isso que é DESCASO.

Reedito uma frase que usei: "Contra fatos e fotos não há argumento", para isso anexo fotos que ilustram o texto acima.

Não busco aqui fustigar o ilustríssimo secretário da pasta, busco sim melhores condições para nossas crianças, pois de nosso significante e polpudo orçamento, 25% são, por Lei, direcionados para a educação.

Em face disso, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, cumprindo com minha obrigação de ouvir, e trabalhar para atender, os reclamos da população, **Indico** ao Poder Executivo Municipal para que, em face do que venho fiscalizando e alertando, inste a Secretaria de Educação do Município para que corrija, pelo menos, essas desconformidades que volto a apontar.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** devidamente subscrita.

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador









